

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA EDITAL No. 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

- 1.1 A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, no uso das suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião de nº 04 realizada em 06/12/2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 O edital contempla duas modalidades de ingresso nos cursos de mestrado acadêmico e doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, a saber: a) ingresso universal; b) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) negros(as) que optarem pela política de Ação Afirmativa.
- 1.4 Informações sobre o Programa, suas Linhas de Pesquisa e o seu corpo docente podem ser obtidas na página eletrônica http://www.poshis.unb.br, ou na secretaria do Programa (Campus Darcy Ribeiro, ICC- Norte, Bloco A, Subsolo, ASS 679-690).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país (ver no Anexo 4 o número de vagas por Linha de Pesquisa):
 - 2.1.1 Doutorado: 16 (dezesseis) vagas;
 - 2.1.2 Mestrado Acadêmico: 28 (vinte e oito) vagas.
- 2.2 A seleção de candidatos ao mestrado e ao doutorado que tenham residência no exterior será regulada por edital específico.
- 2.3. Em conformidade com deliberação aprovada em reunião do dia 14 de outubro de 2016 pelo PPGHIS-UnB de instituir uma política de ação afirmativa, 20% das vagas serão destinadas aos candidatos negros aprovados que optarem concorrer pela política de ação afirmativa.
 - 2.3.1. Do total das vagas descritas nos itens 2.1 serão destinadas 4 (quatro) vagas do Doutorado e 6 (seis) vagas do Mestrado Acadêmico para candidatos autodeclarados negros,
 - que optarem concorrer pela política de ação afirmativa do PPGHIS-UnB, segundo as definições apresentadas no item 3.8.



3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em História, para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico de submissão acessível pelo endereço https://inscricaoposgraduacao.unb.br, a partir das 00h00 de 17 de fevereiro de 2020 até as 18h00 do dia 16 de março de 2020.
- 3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, e, para o curso de Doutorado, candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.7 deste edital.
- 3.3 No ato da inscrição deverão ser preenchidos os formulários constantes do sistema eletrônico acessível pelo endereço https://inscricaoposgraduacao.unb.br, bem como anexados os seguintes documentos:
 - 3.3.1 Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no Anexo 3 deste Edital).
 - 3.3.2 Pré-projeto de pesquisa, no caso dos candidatos ao Mestrado, ou Projeto de Pesquisa, no caso dos candidatos ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4.
 - 3.3.3 Cópia do diploma de graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020 ou análoga, para os candidatos ao curso de mestrado; e cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020 ou análoga, para os candidatos ao curso de doutorado.
 - 3.3.4 Histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos ao curso de mestrado, e histórico escolar do curso de mestrado, para os candidatos ao curso de doutorado.
 - 3.3.5 Extrato digital do Currículo Lattes atualizado, (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br).
 - 3.3.6 Cópia de Documento de Identidade.
 - 3.3.7 Cópia de documento ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
 - 3.3.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381, número de referência 4422. (No Anexo 5, encontram-se as indicações para gerar a GRU com a qual se pode realizar o pagamento da taxa de inscrição).
 - 3.3.9 Certificado de Proficiência em língua estrangeira, inglês, espanhol e/ou francês, nos casos em que houver solicitação de dispensa de Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. Apenas serão aceitos os certificados listados no Anexo 2, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos.



- 3.3.9.1 As solicitações de dispensa de Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira poderão ser deferidas caso o candidato seja portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em letras, com habilitação no idioma do exame.
- 3.3.9.2 Nas solicitações de dispensa de Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, para candidatos ao doutorado, também serão aceitas declarações de aprovação em provas congêneres realizadas no âmbito de processos seletivos do PPGHIS/UnB nos últimos 5 (cinco) anos. Tais declarações poderão ser emitidas pela Secretaria do PPGHIS após solicitação prévia dos interessados.
- 3.3.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.
- 3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.5 A admissão no curso dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, os candidatos deverão apresentar à Secretaria do PPGHIS-UNB os seguintes documentos: Cópias simples do diploma do curso superior e do diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, histórico escolar do curso superior e do histórico escolar do Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- 3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o curso de doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.8 Para os candidatos que concorrerão às vagas do PPGHIS destinadas à Política de Ação Afirmativa, devem ser observados os seguintes itens:
 - 3.8.1 Para concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) negros(as), o(a) candidato(a) deverá se autodeclarar como negro(a), nas categorias de cor preta ou parda, conforme normas internas das políticas de Ação Afirmativa da UnB.
 - 3.8.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo 3.
 - 3.8.3 Candidatos(as) inscritos(as) nesta modalidade que obtiverem classificação que lhes permita a aprovação em cada etapa do processo seletivo independentemente desta modalidade serão desconsiderados(as) para fins do preenchimento das vagas destinadas aos(às) negros(as).



- 3.8.4 No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) nesta modalidade para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas no item 2.3.1, as vagas reservadas à política de Ação Afirmativa retornam ao sistema universal.
- 3.8.5. Candidatos(as) optantes autodeclarados(as) como negros(as) submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas seletivas estabelecidas neste Edital. A nota de corte será a mesma, 7,0 (sete), para todos(as) os(as) candidatos(as).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção para o curso de **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.2.1 **Prova Escrita**. A prova terá duração de 3 (três) horas. Será realizada em local a ser divulgado pela secretaria do Programa, afixado no mural, ou pela página http://www.poshis.unb.br. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
 - 4.2.2 **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**. A prova terá duração de 2 (duas) horas. Será realizada em local a ser divulgado pela secretaria do Programa afixado no mural, ou pela página http://www.poshis.unb.br. A prova será escrita e consistirá na avaliação da capacidade de compreensão de texto em inglês, espanhol ou francês da área do conhecimento do curso. O candidato deve indicar, no formulário de inscrição, a sua opção por uma das línguas. Pedidos de dispensa da prova, quando for o caso, também devem ser assinalados no formulário. As respostas serão redigidas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
 - 4.2.3 **Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto**. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local e horário a serem divulgados pela secretaria do Programa afixado no mural, ou pela página http://www.poshis.unb.br. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. O Pré-Projeto de Mestrado, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser composto dos seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências (Fontes e Bibliografia). Deve ter entre 08 e 10 páginas (incluindo as referências) e ser impresso em formato A4, com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, tamanho 12. Na capa do Pré-Projeto deverão ser registrados o nome do candidato, o título do Pré-Projeto e a Linha de Pesquisa escolhida. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.3 O processo de seleção para o curso de **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.3.1. **Prova Escrita**. A prova terá duração de 3 (três) horas. Será realizada em local a ser divulgado pela secretaria do Programa afixado no mural, ou pela página http://www.poshis.unb.br. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de



candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

- 4.3.2. Provas de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. As provas serão escritas, consistirão na avaliação da capacidade de compreensão de textos em inglês, espanhol ou francês, da área do conhecimento do curso. O candidato deve indicar, no formulário de inscrição, a sua opção por dois dos idiomas acima mencionados. Pedidos de dispensa de prova(s), quando for o caso, também devem ser assinalados no formulário. As provas terão duração de 2 (duas) horas cada uma e serão realizadas em local a ser divulgado pela secretaria do Programa de Pós-Graduação afixado no mural, ou pela página http://www.poshis.unb.br. As respostas deverão ser redigidas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.3.3. **Prova Oral e Avaliação do Projeto**. A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada em local e horários a serem divulgados pela secretaria do Programa afixado no mural, ou pela página http://www.poshis.unb.br. O Projeto de Doutorado, a ser entregue no ato da inscrição, deve apresentar os seguintes itens: Resumo, Introdução, Revisão da Literatura, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências (Fontes e Bibliografia). Deve ter entre 20 e 25 páginas (incluindo as referências), impresso em formato A4, com espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. No Projeto deverão ser registrados o nome do candidato, o título do Pré-Projeto e a Linha de Pesquisa escolhida. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
- 5.2 A avaliação dos candidatos ao **Mestrado** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 5.2.1 **Prova Escrita**. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A prova escrita versará sobre a bibliografia listada no <u>Anexo 1</u> deste edital. Os aspectos avaliados serão: adequação da(s) resposta(s) à(s) pergunta(s) proposta(s) e capacidade de relacionar a(s) resposta(s) a ideias e conceitos presentes na bibliografia listada no *Anexo 1* (5,0); capacidade de formular com clareza problemas e argumentos (4,0); capacidade de observar a norma culta da língua portuguesa (1,0).
 - 5.2.2 **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). O aspecto avaliado será a capacidade de compreensão instrumental das línguas francesa, espanhola ou inglesa.
 - 5.2.3 **Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado**. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A nota desta etapa abrangerá o desempenho do candidato tanto na prova oral quanto na elaboração do pré-projeto de mestrado. Na Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado serão considerados os seguintes aspectos: adequação da proposta à linha de pesquisa escolhida e disponibilidade de



orientador (2,5), viabilidade do Pré-Projeto e pertinência dos objetivos (1,0), adequação entre o problema da pesquisa e as fontes selecionadas, e atualidade e relevância da bibliografia (2,0), coerência e coesão textuais (0,5). Na Prova Oral, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora acerca do seu pré-projeto e deverá demonstrar capacidade de organizar e sustentar ideias relativas à proposta de pesquisa (2,0), sustentar argumentos cientificamente (1,0), conhecimentos na área de História e experiência acadêmica do candidato (1,0).

- 5.3 A avaliação dos candidatos ao **Doutorado** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 5.3.1. **Prova Escrita**. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A prova escrita versará sobre a bibliografia listada no <u>Anexo 1</u> deste edital. Os aspectos avaliados serão: adequação da(s) resposta(s) à(s) pergunta(s) proposta(s) e capacidade de relacionar a(s) resposta(s) a ideias e conceitos presentes na bibliografia listada no *Anexo 1* (5,0); capacidade de formular com clareza problemas e argumentos (4,0); capacidade de observar a norma culta da língua portuguesa (1,0).
 - 5.3.2. **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). O aspecto avaliado será a capacidade de compreensão instrumental de duas das seguintes línguas: espanhol, francês e inglês.
 - 5.3.3. **Prova Oral e Avaliação do Projeto de Doutorado**. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A nota desta etapa abrangerá o desempenho do candidato tanto na prova oral quanto na elaboração do projeto de Doutorado. Na Avaliação do Projeto de Doutorado serão considerados os seguintes aspectos: adequação da proposta à linha de pesquisa escolhida e disponibilidade de orientação (2,5), viabilidade do Projeto, pertinência dos objetivos e originalidade da proposta (1,0), adequação entre o problema da pesquisa e as fontes selecionadas, atualidade e relevância da bibliografia (2,0), coerência e coesão textuais (0,5). Na Prova Oral, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora acerca do seu projeto e deverá demonstrar capacidade de organizar e sustentar ideias relativas à proposta de pesquisa (2,0). Além disso, a Prova Oral também avaliará a capacidade de sustentação de argumentos científicos (1,0), conhecimentos na área de História e experiência acadêmica do candidato (1,0).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato ao **Mestrado** será o resultado da média ponderada das notas obtidas nas etapas classificatórias, atribuindo-se peso 1,0 à Prova Escrita e peso 2,0 à **Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado.**
- 6.2 A nota final de cada candidato ao **Doutorado** será o resultado da média ponderada das notas obtidas nas etapas classificatórias, atribuindo-se peso 1,0 à Prova Escrita e peso 2,0 à **Prova Oral e Avaliação do Projeto de Doutorado.**
- 6.3 Serão aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).
- 6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das respectivas notas finais.



- 6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem a quantidade de vagas estipuladas neste Edital.
- 6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, pela ordem de classificação.
- 6.7 Caso ocorra empate entre os candidatos aprovados para o curso de **Mestrado**, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - 6.7.1 Maior nota na Prova Escrita;
 - 6.7.2 Maior nota na Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto;
 - 6.7.3. Idade do candidato, considerando-se para classificação o candidato mais velho.
- 6.8 Caso ocorra empate entre os candidatos aprovados para o curso de **Doutorado**, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - 6.8.1. Maior nota na Prova Oral e Avaliação do Projeto;
 - 6.8.2. Maior nota na Prova Escrita;
 - 6.8.3. Idade do candidato, considerando-se para classificação o candidato mais velho.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
17.02.2020 a 16.03.2020	Período de inscrições	Até as 18h00 do último dia [https://inscricaoposgraduacao.unb.br]
20.03.2020 (sexta-feira)	Divulgação da homologação das inscrições	15h
30.03.2020 (segunda- feira)	Etapa 1: Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	9h-12h
31.03.2020 (terça-feira)	Etapa 2: Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Espanhol (Mestrado e Doutorado)	9h-11h
31.03.2020 (terça-feira)	Etapa 2: Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Francês (Mestrado e Doutorado)	14h-16h
01.04.2020 (quarta-feira)	Etapa 2: Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Inglês (Mestrado e Doutorado)	9h-11h
07.04.2020 (terça-feira)	Divulgação dos resultados da Etapa 1 (Mestrado e Doutorado)	15h
14.04.2020 (terça-feira)	Divulgação dos resultados da Etapa 2 (Mestrado e Doutorado)	15h
14-15.05.2020 (quinta e sexta-feiras)	Etapa 3: Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado ou Projeto de Doutorado	9h-18h
18.05.2020 (segunda- feira)	Divulgação dos resultados da Etapa 3 (Mestrado e Doutorado)	15h
22.05.2020 (sexta-feira)	Resultado Final	15h
15.06.2020 (segunda- feira)	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados	8h-18h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 1.4 ou divulgados pela página do Programa: http://www.poshis.unb.br.



8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos pela Comissão de Seleção se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pósgraduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção ou ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.4 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação DPG/CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.4, ou pela página eletrônica http://www.poshis.unb.br.
- 9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e de caneta esferográfica. Recomenda-se que os candidatos



compareçam às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das provas.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Teresa Cristina de Novaes Marques

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Instituto de Ciências Humanas Universidade de Brasília



ANEXO 1

Bibliografia para a prova escrita

Mestrado

CURTO, Diogo R.; DOMINGOS, Nuno; JERÓNIMO, Miguel B. A Europa e a Ásia: histórias e historiografias comparadas. **História da historiografia**, n. 15, agosto, 2014, p. 148-167.

MBEMBE, Achille. O tempo que se move. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 24, 2015, p. 369-397, 2015.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o "paradigma da ausência": contribuições à História Social do Trabalho no Brasil. **Estudos Históricos**, vol. 29, n. 59, 2016, p. 607-626.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. "Em busca das origens da História Global: Aula Inaugural proferida no Collège de France, em 28 de novembro de 2013". **Estudos Históricos**, vol. 30, n. 60, 2017, p. 219-240.

Doutorado

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. [Capítulo 13: Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito (p. 249-279); Capítulo 14: O inquisidor como antropólogo (p. 280-293)].

LEVI, Giovanni. "Três histórias de família: os núcleos parentais". In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 87-130.

LORIGA, Sabina. *O pequeno x: da biografia à história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. [Capítulo 1: o limiar biográfico (p. 17-48) e Capítulo 2: a vertigem da história (p. 49-80)].

MORAES, José Geraldo Vinci de; REGO, José Marcio. *Conversas com historiadores brasileiros*. São Paulo: Editora 34.,2002. [Capítulo "Emília Viotti da Costa", p. 65-93].

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil: Uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. ["Introdução ou 'O Brasil fica bem perto daqui", p. 13-20; "Conclusão – História não é conta de somar", p. 499-508].

SUBRAHMANYAM, Sanjay. "Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013". **Estudos Históricos**, Vol. 30, n. 60, p. 219-240. [Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/eh/v30n60/0103-2186-eh-30-60-0219.pdf]



ANEXO 2

Critérios para a admissão de certificados de proficiência em língua estrangeira

- 1 Os candidatos que solicitarem dispensa da Prova de compreensão de língua estrangeira deste processo de seleção deverão apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência em língua inglesa, espanhola e/ou francesa.
- 2 Serão aceitos os seguintes certificados, desde que tenham sido emitidos há no máximo 5 (cinco) anos e atestem a pontuação mínima, nos casos em que couber:
 - *Toefl*: mínimo de 60 (sessenta) pontos no Internet Based Test, ou 490 (quatrocentos e noventa) no Paper Based Test, ou 460 (quatrocentos e sessenta) no Institutional Testing Program (ITP).
 - IELTS: mínimo de 5 (cinco) pontos.
 - Cambridge ESOL: FCE ou CAE ou CPE.
 - Centre International d'Études Pédagogiques: DELF B2, ou DALF C1, ou DALF C2.
 - DELE (Nivel Intermedio B2)



ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO				
N° de inscrição:				
() Mestrado () Doutorado				
 () não concorrerei às vagas da política de ação afirmativa do PPGHIS. () concorrerei às vagas da política de ação afirmativa do PPGHIS, destinadas aos(às) 				
candidatos(as) negros(as), declar		.,		
	DADOS PESSOAIS			
Nome:				
Data de nascimento:	Sexo: F() M()	Estado civil:		
RG:	Órgão exp.:	Naturalidade:		
CPF:		Nacionalidade:		
Endereço:				
Cidade:	Estado:	CEP:		
Telefone:	Celular:			
Endereço eletrônico:				
	LINHA DE PESQUISA			
[Assinale apenas uma opção]				
() História Cultural, Memórias e Identidades				
() História Social e suas múltiplas formas				
() Ideias, historiografia e teoria				
() Política, instituições e relações de poder				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
() Graduação [curso, instituição, ar	no de conclusão]:			



FICHA DE INSCRIÇÃO			
N° de inscrição:			
() Mestrado () Doutorado			
() Especialização [curso, instituição, ano de conclusão]:			
() Mestrado [curso, instituição, ano de conclusão]:			
IDIOMAS			
[Candidatos ao Mestrado devem fazer apenas uma opção. Candidatos ao Doutorado devem assinalar opções] () Prova de língua espanhola () Solicita dispensa da prova (ver Anexo 2) () Prova de lingual francesa () Solicita dispensa da prova (ver Anexo 2) () Prova de língua inglesa () Solicita dispensa da prova (ver Anexo 2)	r duas		
DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição/Empresa:			
Cargo:			
Disponibilidade para o curso pretendido: () Tempo integral () Tempo parcial			
Declaro estar ciente dos termos do Edital que regulamenta este processo de seleção e o veracidade das informações e documentos por mim fornecidos.	confirmo a		
Assinatura do candidato Local e da	ta		

ANEXO 4

Distribuição das vagas – Área de Concentração: Sociedade, cultura, política*

- 1. Doutorado total: 16 (dezesseis) + 2 (duas, para candidatos com residência no exterior)
- 1.1 LP: História Cultural, Memórias e Identidades: 4 (quatro)
- 1.2 LP: História Social e suas múltiplas formas: 4 (quatro)
- 1.3 LP: Ideias, historiografia e teoria: 4 (quatro)
- 1.4 LP: Política, instituições e relações de poder: 4 (quatro)
- 2. Mestrado total: 28 (vinte e oito) + 2 (duas, para candidatos com residência no exterior)
- 1.1 LP: História Cultural, Memórias e Identidades: 7 (sete)
- 1.2 LP: História Social e suas múltiplas formas: 7 (sete)
- 1.3 LP: Ideias, historiografia e teoria: 7 (sete)
- 1.4 LP: Política, instituições e relações de poder: 7 (sete)

_

^{*} A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, nos termos do Item 9.3 do Edital.



ANEXO 5

Instruções para a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa à taxa de inscrição no processo seletivo

Site para emissão da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug

Os dados para preenchimento são:

UG – 154040 Gestão – 15257 Recolhimento Código – 288381

(Avançar)

Número de Referência – 4422 ATENÇÃO - (Sem este número, o recibo não será aceito).

Vencimento – (data do pagamento; não serão aceitos agendamentos) CPF do candidato Nome do candidato

Valor do Principal – R\$ 130,00 (mestrado ou doutorado)

Observação: o candidato deve gerar a GRU, fazer o pagamento e anexar o comprovante exclusivamente, por meio do sistema eletrônico de submissão acessível pelo endereço https://inscricaoposgraduacao.unb.br.